

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS IFAM — CAMPUS PRESIDENTE FIGUEIREDO DIREÇÃO GERAL



PORTARIA № 104 - DG/IFAM/CPRF, DE 12 DE ABRIL DE 2022.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS — IFAM — CAMPUS PRESIDENTE FIGUEIREDO, nomeado através da Portaria nº 1.135 — GR/IFAM/2019, de 28/05/2019 no uso de suas atribuições legais e estatuárias e:

CONSIDERANDO a ATA de Reunião da Comissão Disciplinar do Corpo Discente do Campus Presidente Figueiredo de 11/04/2022.

RESOLVE:

I - SUSPENDER por 03 (três) dias letivos das atividades acadêmicas, o discente Max Pereira de Medeiros, do Curso Técnico Integrado ao Ensino Médio em Agropecuária (IAGRO 11), do turno diurno, por descumprimento das Normas Disciplinares do corpo discente, Resolução nº 57-CONSUP/IFAM de 26 de dezembro de 2013 e Resolução nº 94-CONSUP/IFAM de 23 de dezembro de 2015.

II. A data referente ao cumprimento desta medida será a partir do dia 18/04/2022.

III. Ao Setor do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão — DEPE para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se

Prof. Dr. Jackson Pantoja Lima
Diretor Geral do IFAM Campus Presidente Figueiredo

Portaria nº 1.135/GR-IFAM/28.05.2019